

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000160/2021

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente ao órgão DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 ILHA DE STA MARIA, Vitoria, ES, CEP: 29051015 Tel: 36364439.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
LUM0462	108200	RV01131364	05/06/2019	746-3/00	195,23
PPR6610	108200	RV01134826	16/06/2019	746-3/00	195,23
GXQ6815	108200	RV01142966	04/08/2019	745-5/00	130,16
MSE1051	108200	RV01147215	26/08/2019	745-5/00	130,16
LEU5180	108200	RV01153388	18/09/2019	745-5/00	130,16
LOP9436	108200	RV01157935	09/10/2019	745-5/00	130,16

LLE8053	108200	RV01159230	13/10/2019	745-5/00	130,16
LUM0462	108200	RV01163858	27/10/2019	745-5/00	130,16
ECO4114	108200	RV01166434	06/11/2019	745-5/00	130,16
LMX4C87	108200	RV01167088	09/11/2019	745-5/00	130,16

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor Presidente do DER-ES